

PORTARIA 202/2019

de 19 de julho de 2.019.

“Concede Gratificação por Atividade a Servidores da Comissão de Concurso Público”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CALDAS NOVAS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, resolve:

Art. 1º - Conceder Gratificação por Atividade no valor de 50% (cinquenta por cento) para a Comissão Do Concurso Público 001/2019 composta pelos membros **ALEXANDRE BERGSON SOUZA CARVALHO nomeado pela portaria 070/2019, **TIAGO ANDRADE MOREIRA** nomeado pela portaria 032/2019, **HUGO AURELIO BELEM**, nomeado pela portaria 206/2018.**

Art. 2º - A comissão do Concurso Público 001/2019 teve origem através da portaria 057/2019 de 21/01/2019.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CALDAS NOVAS, ESTADO DE GOIÁS, aos 19 dias do mês de julho de 2.019.

Ver. GERALDO CELIO PIMENTA
Presidente da Câmara Municipal de Caldas Novas – GO